



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*

### RESOLUÇÃO Nº 31, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* a classificação final para Afastamento com Substituição Docente para Capacitação/Qualificação em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Pós-doutorado, nos termos do EDITAL IFRS *CAMPUS* FARROUPILHA Nº 41/2019 e de acorno com os Processos 23364.000412/2019-34, 23364.000414/2019-23, 23364.000415/2019-78, 23364.000412/2019-34 e 23364.000416/2019-12.

<b>Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Pontuação obtida</b>
Carolina Wiedmann Chaves	1	777,11
Rogério Xavier de Azambuja	2	679,80
Pâmela Perini	3	654,44
Adelano Esposito	4	599,00
Tiago Rossato Muraro	5	551,33

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Presidente do Conselho de *Campus*